



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 040/2014

24/06/2014

SÚMULA: REFORMULA O QUADRO DE MEMBROS DO COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ, Prefeita do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a implantação do Programa Família Paranaense no território do Município de Laranjeiras do Sul, com o objetivo central de atender às famílias em situação de maior vulnerabilidade social e risco;

Considerando a necessidade da promoção da autonomia e o protagonismo das famílias em maior situação de vulnerabilidade social e risco em todo o município, por meio da articulação e consolidação de uma rede integrada de proteção que promova ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde elas vivem;

DECRETA:

Art. 1º. Fica reformulado o quadro de membros para compor o Comitê Local do Programa Família Paranaense, conforme segue:

NOME	ÓRGÃO DE REPRESENTATIVIDADE
NILSON BRONHOLO	ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS
EMELINE PIEMONTEZ DE OLIVEIRA	ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS
IVEVETE APARECIDA DE OLIVEIRA	ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS
ROZIANE VEIGANT GASPAR	ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS
JANICE COUTO	ASSISTÊNCIA SOCIAL – SCFV
NAIARA SOUTHER	ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
KEULLIN CRISTIAN OLIBONI	SAÚDE – SEMUSA
LURDES CAMARGO NASCIMENTO	SAÚDE – UBS CRISTO REI
NELCI MAKOWSKI	SAÚDE – UBS PRESIDENTE VARGAS
IZONEIDE DE FÁTIMA PALHANO	SAÚDE – CELESTE



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

SANDRA PADILHA	SAÚDE – ÁGUA VERDE
ROZEANE ELIAS GUIMARÃES DA ROSA	SAÚDE – SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
PATRÍCIA ALVES LOPES	SAÚDE – COMUNIDADES DA ÁREA RURAL
MARGARIDA DAMIANE E SILVA	EDUCAÇÃO – SEMEC
ADRIANA MÁRCIA PIASECKI	EDUCAÇÃO – SEMEC
MARIA LUÍZA AYRES	EDUCAÇÃO – CRECHE DIVINA PROVIDÊNCIA
SANDRA SALMÓRIA	EDUCAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA
SOELI GAZZIERO	EDUCAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL FLORINDO PELLIZZARI
MARISTELA PIASECKI	EDUCAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL LEOCÁDIO JOSÉ CORREIA
TANIA APARECIDA SAUTHIER CALEFFI	EDUCAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ANTÔNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA
SILMARA APARECIDA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIRÓZ
ELIANE KANARSKI	EDUCAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL VALDEMAR BOEIRA
ELIZEL BUREI	EDUCAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL ÁGUA VERDE
ELIANE DE CONCEIÇÃO RUTHS DEMÉTRIO	TRABALHO – AGÊNCIA DO TRABALHADOR
MÁRCIO ALEXANDRE DE SOUZA	ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - HABITAÇÃO

Art. 2º. Ficam nomeados como responsáveis pela alimentação do sistema eletrônico do Programa Família Paranaense os seguintes membros: Nilson Bronholo (Assistência



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

Social); Naiara Southier (Segurança Alimentar e Nutricional); Keullin Cristian Oliboni (Saúde); Margarida Damiane e Silva (Educação); Eliane Conceição Ruths Demétrio (Trabalho); Márcio Alexandre de Souza (Habitação).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 24 de junho de 2014.


SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ
Prefeita Municipal